

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

PORTRARIA Nº. 116/02-N DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA, nomeado por Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 6 de junho de 2001, e o item VI do art. 95 do Regimento Inferno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D. O. U. do dia 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 40, de 26 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de 27 de março de 2002, que instituiu o Núcleo de Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
Presidente do IBAMA